DECRETO N. 19.907, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 05, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPOPM/2015), de 25 de maio de 2015, publicada no BRPM n. 059, de 19 de junho de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **TEN CEL PM RE 06000-0 ALEXANDRE FINKLER PORTO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

# CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador